



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1731ª, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 08 de novembro de 2021, às 16:00 horas.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Francisco Mont'Alverne Pires, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 03/11 a 19/11/2021 (50902.004353/2021-26). Em razão da excepcionalidade e urgência que o caso requer, o Diretor-Presidente Substituto suspendeu, apenas nesta data, a licença-remunerada do Diretor Técnico e Comercial, convocando-o para participar de reunião DIREXE virtual, por meio da plataforma TEAMS, a fim de deliberar a respeito dos assuntos dispostos no item 3 desta ata.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à DIREXE a Proposição DTC nº 090/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 046/2019, firmado entre a CODERN e a empresa OCEANPACT Serviços Marítimos S.A., que tem por objeto o fornecimento de equipamentos (Locação) para resposta às emergências ambientais no Terminal Salineiro de Areia Branca (OFFSHORE), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.358 (sms-a-47). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, como também reajuste de preço, conforme previsto em contrato, nos termos da planilha anexa ao Processo, permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 307/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005404/2021-37.

3.1.1. Resolução 349/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 046/2019, firmado entre a CODERN e a empresa OCEANPACT Serviços Marítimos S.A.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 049/2021, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 074/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP, que tem por objeto o fornecimento, instalação e gerenciamento de antivírus corporativo para estações de trabalho, servidores, notebooks e dispositivos móveis, para atender as demandas da Sede da CODERN, Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB) e do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2021.353 (sms-a-48, Processo 2021.7188). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de preço, conforme previsto em contrato, nos termos da planilha anexa ao Processo, permanecendo todas as demais condições

contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.010.000 - Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 305/2021/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.005402/2021-48.

3.2.1. Resolução 350/2021: Autorizar a elaboração de termo aditivo prazo e preço ao Contrato nº 074/2020, firmado com a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

3. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

3.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 18/11/2021.

3.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Presidente Substituto**, em 08/11/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 09/11/2021, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 09/11/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4812726** e o código CRC **EA93941B**.



Referência: Processo nº 50902.005792/2021-56



SEI nº 4812726

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320